



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI N° 0014.7/2021

“Dispõe sobre as sanções para quem descumprir a ordem de prioridade na vacinação contra o covid-19, estabelecida pelo Poder Público.”

Autor: Deputado Ivan Naatz

Relator: Deputado Maurício Eskudlark

Trata-se do Projeto de Lei n°. 0014.7/2021, que “Dispõe sobre as sanções para quem descumprir a ordem de prioridade na vacinação contra o covid-19, estabelecida pelo Poder Público”, de autoria do nobre Deputado Ivan Naatz.

Após a designação de relatoria pelo Presidente da CCJ, o Deputado Maurício Eskudlark apresentou parecer favorável a tramitação da matéria, ocasião em que solicitei vistas em gabinete para melhor aprofundar e contribuir com a discussão da pauta.

Neste íterim, em que pese respeitar a posição do Relator Deputado Maurício Eskudlark, que naquela ocasião exarou parecer pela admissibilidade da matéria, entendendo estarem preenchidos os pressupostos de legalidade, juricidade, constitucionalidade, regimentalidade, compreendo no entanto que o tema merece melhor discussão.

Assim, compreendo no entanto, que incumbe a Secretaria de Estado da Saúde a aplicação da fiscalização da presente medida, o que torna imperiosa sua manifestação nos autos.

Desse modo, com o propósito de melhor instruir o feito, julgo ser imperiosa a oitiva da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que seja possibilitado o fornecimento de opinião técnica sobre a matéria aos mesmos.



Ante o exposto, apresento **REQUERIMENTO** de diligência externa ao órgão acima citado.

Sala da Comissão,

Paulinha
Deputada Estadual